



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 18/12/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE (18/12/2020), PRESIDIDA PELO PROFESSOR DR. **REGINALDO CÉLIO SOBRINHO**, DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: **REGINA GODINHO DE ALCÂNTARA**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO (DLCE); **INES DE OLIVEIRA RAMOS**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS (DTEPE); **EDSON MACIEL JUNIOR**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE; **JAIR RONCHI FILHO**, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS E REPRESENTANTE DOS NÚCLEOS E LABORATÓRIOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **VALTER MARTINS GIOVEDI**, SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO; **DULCINÉA CAMPOS SILVA**, SUBCOORDENADORA DO COLEGIADO CURSO DE LICENCIATURA PEDAGOGIA (COLPED); **ALEXANDRO BRAGA VIEIRA**, REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO; **EDSON PANTALEÃO ALVES**, REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO; **MARCELO LIMA**, REPRESENTANTE SUPLENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **MARLUCE LEILA SIMÕES LOPES**, REPRESENTANTE SUPLENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **MARCELO LIMA**, REPRESENTANTE SUPLENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **ÉRICA ALCÂNTARA PINHEIRO DE PAULA**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **MARIA ANNA XAVIER SERRA CARNEIRO DE NOVAES**; REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **JANAÍNA SILVA COSTA ANTUNES**, DIRETORA INTERINA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: **ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ**, VICE-DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **JACYARA SILVA DE PAIVA**, REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **ITAMAR MENDES DA SILVA**, REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); Conselheiros em Férias: **MARGARETE SACTH GÓES**, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (COLPED); **SILVANETE PEREIRA DOS SANTOS**, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 18/12/2020

EM EDUCAÇÃO DO CAMPO. Participou da reunião o Assistente de Gestão do Centro de Educação, Elias Louzada Neto.

Havendo quórum legal, o senhor presidente, professor Dr. Reginaldo Célio Sobrinho, iniciou a sessão às nove horas e cinco minutos. **1. APRECIÇÃO DE ATAS: 1.1.** Ata da Sessão Virtual Ordinária do Conselho Departamental, realizada no dia 27 de novembro de 2020. **Aprovada por unanimidade. 1.2.** Ata da Sessão Virtual Extraordinária do Conselho Departamental, realizada no dia 08 de dezembro de 2020. **Aprovada por unanimidade. 2. EXPEDIENTE.** Foram solicitadas as seguintes inclusões: 3.8. Processo digital nº 23068.056544/2020-07; 3.9. Processo digital nº 23068.056561/2020-36; 3.10. Processo digital nº 23068.057144/2020-19. Inclusões **aprovadas à unanimidade. 3. PAUTA: 3.1. Documento avulso nº 23068.056195/2020-15** - Calendário de Sessões do Conselho Departamental para o ano de 2021. O presidente explicou a metodologia de definição das datas, estando distribuídas entre a primeira e segunda quinzena de cada mês. Explicou, ainda, que em 29 de outubro, tendo em vista o ponto facultativo de 28 de outubro, ficou a dúvida se mantém ou não no cronograma. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula lembrou que as câmaras departamentais têm reuniões nas segundas e quartas segundas-feiras do mês e, por isso, as reuniões do Conselho Departamental se distribuem desta forma. Após discussão, o Conselho **aprovou por unanimidade** o calendário das Sessões do Conselho Departamental para o ano de 2021, sem alterações. **3.2. Processo digital nº 23068.050973/2020-62** - Solicitação da professora EBTT Janaina Silva Costa Antunes de licença para capacitação por um período de 60 dias, com início em 1º de fevereiro de 2021. Parecer da Conselheira Inês de Oliveira Ramos. Considerando o parecer favorável da conselheira Inês de Oliveira Ramos e tendo em vista que a concessão da licença para capacitação está em conformidade com o planejamento interno e com o interesse da unidade organizacional; a ação não inviabilizará o funcionamento da unidade organizacional; e que foi analisado se o afastamento não está previsto para período de maior demanda da força de trabalho, o Conselho Departamental **aprovou por unanimidade** a solicitação de licença para capacitação. **3.3. Processo digital nº 23068.051132/2020-72** - Solicitação da professora Ednalva Gutierrez Rodrigues de afastamento para realização de estágio pós-doutoral no período de 01 de março de 2021 a 01 de março de 2022, na Universidade Federal do Espírito Santo. A conselheira Regina Godinho de Alcântara explicou que o parecer foi elaborado pela professora Cleonara Maria Schwartz, que analisou o projeto e demais documentos da solicitação de estágio de pós-doutorado em discussão. Considerando a aprovação da Câmara do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação, com fundamento no parecer favorável da professora Cleonara Maria Schwartz, o Conselho **aprovou por unanimidade** a solicitação de afastamento para realização de estágio de pós-doutorado. **3.4. Processo digital nº 23068.053516/2020-20** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2020/Progep/Ufes - Programação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu* dos servidores técnico-administrativos em educação e docentes para o ano 2021. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula explicou que a Progep solicitou esta programação, pois não há processo seletivo para concessão de afastamento para pós-graduação, sendo utilizado para isso os critérios para afastamento previstos em resolução específica. Dessa forma, a Progep solicita que sejam aprovados os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 18/12/2020

cronogramas de docentes, técnico-administrativos e professores EBTTs. A conselheira disse, ainda, que a secretaria da Direção do Centro de Educação recebeu os cronogramas de afastamento do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação, do CEI Criarte e dos(as) Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação do Centro de Educação. Na sequência, a conselheira projetou os documentos recebidos até o momento. A conselheira Regina Godinho de Alcântara explicou que a tabela enviada pelo Departamento de Linguagens, Cultura e Educação, para atendimento desta pauta foi a mesma encaminhada pela PROGEP do PDP. A conselheira Inês de Oliveira Ramos e o conselheiro Edson Maciel Junior disseram que irão encaminhar a programação de seus Departamentos. Na oportunidade, a conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula ressaltou que os referidos documentos devem ser encaminhados à direção do Centro de Educação, através do documento avulso autuado pelo sistema protocolo digital, até segunda-feira, dia 21 de dezembro de 2020, tendo em vista o prazo concedido pela Progep. O conselheiro Jair Ronchi Filho disse que no Departamento de Teorias de Ensino e Práticas Educacionais atingiu-se o quantitativo de 100% de docentes doutores. Disse, ainda, que quando o docente sai para estágio de pós-doutorado é preciso um intervalo de 4 anos para pleitear novamente o afastamento, conforme prevê a Resolução nº 31/2012 - Cepe. A conselheira Regina Godinho de Alcântara disse que no Departamento de Linguagens, Cultura e Educação os docentes que ainda não fizeram estágio de pós-doutorado possuem prioridade e que diante da pandemia muitos decidiram aguardar para pleitear o afastamento. Dessa forma, destacou que a planilha pode sofrer atualizações de acordo com o contexto sanitário em função da Covid-19. O conselheiro Alexandre Braga Vieira ressaltou que na classificação docente para saída para estágio de pós-doutorado tem que ser ponderado a partir do momento em que os professores ingressaram na Ufes e se usufruíram da licença. O conselheiro destacou, ainda, que as normas para estágio de pós-doutorado dentro da própria universidade estão sendo reelaboradas. A conselheira Janaína Silva Costa Antunes esclareceu que duas docentes EBTTs interromperam o afastamento por conta da pandemia, e outras duas não podem se afastar pois excederiam o limite, considerando que as docentes que interromperam irão retomar o afastamento assim que possível. Após ampla discussão, o Conselho **aprovou por unanimidade** a programação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu* dos servidores técnico-administrativos em educação do Centro de Educação, dos docentes do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação e das professoras EBTTs do Centro de Educação Infantil Criarte para o ano de 2021, ficando pactuado que os departamentos que não encaminharam o cronograma enviarão dentro do prazo para apreciação de aprovação *ad referendum* pelo Diretor do Centro de Educação. **3.5. Ofício Circular nº 23/2020-CE/UFES** - Solicita confirmação ou indicação para composição de Comissão própria de acompanhamento e de avaliação do Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial - Earte no Centro de Educação. O presidente ressaltou a importância desta Comissão, informando que houve muitas tentativas de marcar reunião e que no momento em que foi convocada não houve participação de todos os membros. Dessa forma, diante da preocupação em iniciar os trabalhos e da dificuldade em conciliar agendas, foi solicitado aos departamentos a confirmação dos membros indicados ou a indicação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 18/12/2020

de outros, diante do declínio daqueles que assim optarem. Informou, ainda, que foi indicado o discente Denis Nunes Moraes como presidente Pró Tempore da Comissão, devido a urgência da demanda, e que a professora Andréa Antolini Grijó declinou de sua participação em função de ter assumido a Vice-Direção e visando garantir a autonomia dos trabalhos. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula esclareceu que os representantes do CEI Criarte confirmaram sua participação, assim como os discentes e o servidor TAE. A conselheira disse, ainda, que não houve deliberação pela Comissão de consulta aos estudantes da Licenciatura em Educação do Campo. O presidente disse que é preciso retomar a discussão junto ao curso de Licenciatura em Educação do Campo para que haja confirmação da representação e sugeriu que o conselheiro Denis Nunes Moraes, enquanto presidente Pró Tempore da Comissão, consulte os estudantes da Licenciatura em Educação do Campo. Assim, foram confirmados e/ou indicados pelos departamentos os professores: pelo Deps, Janinha Gerke (titular) e Douglas Christian Ferrari de Melo (suplente); pelo Dlce, Regina Godinho de Alcântara (titular) e Priscila Monteiro Chaves (suplente); e pelo Dtepe, Inês de Oliveira Ramos (titular) e Maria Hermínia Baiao Passamai (suplente). Após ampla discussão, o conselho **aprovou por unanimidade** a composição da Comissão própria de acompanhamento e de avaliação do Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial - Earte no Centro de Educação com os membros indicados. **3.6. Processo digital nº 23068.055230/2020-89** - Designação para exercício das funções inerentes à Coordenação do Programa de Pós-graduação de Mestrado Profissional em Educação. O conselheiro Alexandre Braga Vieira contextualizou a necessidade de designação de nova coordenação do programa, visto que está à frente da gestão há quase 4 anos. Destacou ser salutar para o programa e para os docentes a alteração de coordenação. O conselheiro agradeceu, ainda, a oportunidade e a experiência formativa adquirida na coordenação do programa. Os conselheiros Regina Godinho de Alcântara, Jair Ronchi Filho, Marcelo Lima, Dulcinéa Campos Silva, Érica Alcântara Pinheiro de Paula, Janaína Silva Costa Antunes, Inês de Oliveira Ramos e Edson Maciel parabenizaram o empenho e a dedicação do conselheiro Alexandre Braga Vieira na gestão do programa. O presidente também registrou seus agradecimentos. Na sequência, os conselheiros discutiram sobre a necessidade de lotação de um segundo servidor no PPGMPE, diante das demandas que aumentaram com o crescimento do programa. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula resgatou o contexto do número reduzido de TAEs diante das demandas apresentadas. Disse que alguns técnicos estão sobrecarregados, pois alguns setores necessitam de mais servidores. Destacou que o estudo de redistribuição dos TAEs é importante, pois é uma demanda que é sinalizada há algum tempo. Sinalizou, ainda, que há vagas de TAEs não ocupadas, da mesma forma que não há previsão de concurso para TAEs, precarizando o trabalho. A conselheira disse que em relação à demanda do programa por um segundo técnico, diante do seu crescimento, é justificada e que é preciso haver um cuidado com essa questão. Ressaltou que o servidor Rainer Cruz Merscher Nunes, assim como outros técnicos-administrativos recém empossados, foi um ganho para o Centro de Educação e que a situação de estar atendendo ao CEI Criarte e ao PPGMPE é delicada, visto que o servidor não pode desempenhar ao mesmo tempo suas atividades em setores distintos. A conselheira Maria Anna Xavier Serra Carneiro de Novaes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 18/12/2020

corroborou com a servidora Érica Alcântara Pinheiro de Paula, sinalizando sua preocupação em retirar o Rainer Cruz Merscher Nunes do CEI Criarte uma que irá sobrecarregar a secretaria da Criarte, principalmente nesse período de mudanças na gestão. A conselheira aproveitou e agradeceu o trabalho da conselheira Janaína Silva Costa Antunes por sua competência e luta incansável diante do CEI Criarte. Após ampla discussão e considerando a aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação, o Conselho **homologou por unanimidade** os nomes dos professores Soler Gonzalez e Douglas Christian Ferrari de Melo para a coordenação e coordenação adjunta do programa, respectivamente, por um período de dois anos contados a partir de 1º de fevereiro de 2021. **3.7. Documento avulso nº 23068.056381/2020-54** - Consulta acerca da definição de carga horária dos membros e coordenadores de NDE, de acordo com a Resolução nº 53/2012-CEPE. O presidente disse que a Resolução nº 53/2012-CEPE não é clara quanto a carga horária dos membros e coordenadores de Núcleo Docente Estruturante (NDE). Diante disso, a Direção sinaliza a necessidade de realização desta consulta. Após esclarecimentos e discussão, o Conselho **aprovou por unanimidade** o envio da consulta. **3.8. Processo digital nº 23068.056544/2020-07** - Relatório de visita técnica realizada no prédio do CEI Criarte pela coordenação do Comitê Operativo de Emergência para o Coronavírus da Ufes (COE-Ufes). A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula realizou a projeção do documento enquanto a conselheira Janaína Silva Costa Antunes esclareceu que o CEI Criarte recebeu visita do COE-UFES, juntamente com a Direção do DAS e um técnico de segurança do trabalho. Na ocasião, foram constatadas inúmeras situações que precisam ser revistas para um possível retorno das atividades presenciais. Diante da situação, o COE-UFES encaminhou ao CEI Criarte um relatório minucioso, cujo teor foi apreciado pelo Conselho Deliberativo do CEI Criarte e encaminhado para o Conselho Departamental do Centro de Educação. A conselheira ressaltou a demora nos trâmites da Universidade em atender algumas demandas, sinalizando preocupação com a situação do CEI Criarte e, por isso, solicita apoio do Conselho Departamental para que haja celeridade no atendimento e regularização para o possível retorno presencial. O presidente, então, consultou os conselheiros sobre o envio deste relatório para a Reitoria e demais setores da UFES, no que couber, para providências. A conselheira Dulcinéa Campos Silva sinalizou preocupação a respeito das matrículas e atividades das crianças durante as obras necessárias, ressaltando que será necessário pensar em como isso se dará. A conselheira Janaína Silva Costa Antunes disse que os pais estão cientes da situação, pois participam do Conselho Deliberativo. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula destacou a importância do envio da documentação, pelo Conselho, à Reitoria. Sugeriu, ainda, como encaminhamento, o envio da documentação para a Assessoria de Gestão do Centro de Educação para verificação do que o Centro já poderia atender. A conselheira Dulcinéa Campos Silva sugeriu como encaminhamento a análise de outros espaços que possam receber as crianças, docentes e TAEs do CEI Criarte enquanto o local estiver em obras. Após ampla discussão, o Conselho **aprovou por unanimidade** o encaminhamento de Ofício com o Relatório de visita técnica realizada no prédio do CEI Criarte pela coordenação do Comitê Operativo de Emergência para o Coronavírus da Ufes (COE-Ufes) à Reitoria para as devidas providências, bem como



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 18/12/2020

manifestação desta quanto a análise de outros espaços que possam receber as crianças, docentes e TAEs do CEI Criarte enquanto o local estiver em obras. Na oportunidade, referido documento também será encaminhado à Assessoria de Gestão do Centro de Educação. **3.9. Processo digital nº 23068.056561/2020-36** - Consulta virtual para eleição de Direção e Vice-Direção do CEI Criarte (quadriênio 2021-2025). O presidente agradeceu o empenho da conselheira Janaína Silva Costa Antunes na Direção do CEI Criarte. O conselheiro Jair Ronchi Filho lembrou o crescimento e importância do CEI Criarte e de suas lutas ao longo dos anos e também parabenizou a conselheira Janaína Silva Costa Antunes pelo empenho à frente da Direção. A conselheira, na sequência, agradeceu os 7 anos de trabalho na Direção do CEI Criarte, sendo um ano como Diretora Pró Tempore. Em seguida, explicou que o Conselho Deliberativo do CEI Criarte aprovou por unanimidade a realização da pesquisa eleitoral virtual, contudo, as crianças não têm login e senha únicos para registrar seus votos. Dessa forma, a conselheira disse que consultaria o STI a respeito da possibilidade de liberação do login e senha únicos para as crianças e está aguardando retorno. Explicou, ainda, que entrará de férias e licença capacitação e que diante da situação, em uma reunião com a Direção do Centro de Educação, foi definida e agendada uma reunião para a próxima semana entre a Direção do Centro de Educação, os servidores e docentes do CEI Criarte para propor a retirada de um nome de Diretor Pró Tempore para o CEI Criarte, para o período que antecede à eleição de nova direção em mandato regular. Os conselheiros Alexandro Braga Vieira e Érica Alcântara Pinheiro de Paula parabenizaram a conselheira Janaína Silva Costa Antunes não somente pelo trabalho desenvolvido no CEI Criarte, mas pela disponibilidade no desenvolvimento de trabalhos, humanizando os processos. Após ampla discussão e tendo como base a aprovação pelo Conselho Deliberativo do CEI Criarte, o Conselho Departamental **aprovou por unanimidade** a consulta virtual para eleição de Direção e Vice-Direção do CEI Criarte (quadriênio 2021-2025). Ato contínuo, o Conselho **aprovou por unanimidade** a composição da Comissão para elaboração das normas da consulta virtual para eleição de Direção e Vice-Direção do CEI Criarte (quadriênio 2021-2025), com os seguintes membros: Fabiola Alves Coutinho Gava e Fernanda de Araújo Binatti Chiote, como representantes docentes; Maria Anna Xavier Carneiro de Novaes e Rainer Cruz Nunes Merscher, representando os servidores técnico-administrativos; e Renata Apolinário (mãe do estudante Evo G5 M/2021) e Andressa Regina Domingos (mãe do estudante Yan G4 V/2021), representando os responsáveis pelas crianças do CEI Criarte. **3.10. Processo digital nº 23068.057144/2020-19** - Manifestação do Deps sobre Processo seletivo remoto para contratação de professor substituto. O conselheiro Edson Maciel Junior contextualizou as dificuldades técnicas levantadas pelos responsáveis pela condução de processo seletivo remoto. Diante dos relatos, o Deps solicita que seja dada ciência ao DGP/Progep acerca das reivindicações expostas no documento, como a disponibilização de uma sala junto ao STI para receber o material dos concursos, via plataforma, para realização dos processos seletivos. O conselheiro Marcelo Lima disse que existem fragilidades tecnológicas e que, embora regular, pode causar insegurança jurídicas neste processo, sinalizando preocupação com a situação. O conselheiro Edson Maciel Junior ressaltou que é preciso apoio técnico para auxiliar nesses processos, destacando a questão das gravações que devem ser realizadas. Dessa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 18/12/2020

forma, propõe o envio da demanda ao DGP, à SEAD, ao STI e à Reitoria. O presidente disse que a criação da plataforma é necessária para dar fluxo aos documentos, sendo esta uma demanda do STI; em relação aos apoios para os docentes, sinalizou a existência dos bolsistas Paepe, que poderiam atender, uma vez que até o momento têm recebido poucas demandas. O presidente sugeriu, ainda, verificar a possibilidade de apoio do servidor Guilherme Santos Neves Neto junto aos bolsistas. O conselheiro Alexandre Braga Vieira sugeriu demandar das Pró-Reitorias um espaço institucionalizado para situações de seleções de modo geral, também vividas pelos programas de pós-graduação em seus processos seletivos, por exemplo. O conselheiro Marcelo Lima defendeu que seleção de pessoal e de estudantes são âmbitos diferentes. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula disse que a questão jurídica da seleção de pessoas é realmente preocupante e que os Departamentos não têm estrutura para sozinhos darem conta desses processos, sobretudo na modalidade remota, e que é necessário um maior apoio da Progep, considerando a excepcionalidade do trabalho remoto. Sobre os bolsistas Paepe, a conselheira disse que eles podem ajudar, mas é preciso ter o cuidado para que haja um servidor responsável para demandá-los, pois eles não podem ser responsabilizados em sua integralidade, sendo um trabalho de apoio. Destacou, ainda, a importância de agendamento prévio para organizar os processos e que a Universidade precisa aprimorar as condições de trabalho para garantir a segurança dos processos seletivos. O conselheiro Edson Maciel Junior ressaltou que o trabalho dos bolsistas seria de apoio e que seria essencial ter bolsistas específicos, não sendo um bolsista diferente a cada demanda. O presidente da sessão pontuou que de fato os bolsistas não podem ser responsáveis sozinhos por esse apoio e que seria importante a verificação de possibilidade de designação de um servidor técnico do Centro de Educação para acompanhar a demanda, com o apoio dos bolsistas, tendo como sugestão a princípio o servidor Guilherme Santos Neves Neto, que é Diretor de imagem, mas que ele precisa fazer parte dessa discussão antes de uma definição. Como encaminhamentos, o Conselho **aprovou por unanimidade** a verificação da possibilidade de designação de um técnico do Centro de Educação para acompanhar a essa demanda e o envio de ofícios para a PRPPG, Progep e STI e, na sequência, solicitação de reunião com essas três instâncias para tratar do documento, a ser realizada no mês de janeiro de 2021. **4. INFORMES:**

4.1. Registro de reconhecimento do trabalho dos conselheiros Itamar Mendes da Silva e Jacyara Silva de Paiva na defesa das decisões coletivas do CE no processo de definição do segundo semestre EARTE. **4.2.** Atualização do Lepisma. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula explicou que a secretaria do Centro de Educação encaminhou um email informando sobre a atualização da plataforma e esclareceu em que consiste a atualização. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, às doze horas e treze minutos. Do que era para constar, eu, Érica Alcântara Pinheiro de Paula, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.